



DETRAN/GO para a apuração de possível responsabilidade da empresa CASE Soluções e Impressões de Segurança Ltda nas irregularidades apontadas no Boletim de Inspeção nº 82/2019 (SEI 201911867001587), oriundo da CGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Estadual nº 13.800/2001, a ser formada pelas seguintes servidoras:

- Ana Cristina Pimentel, CPF nº 607.466.881-72, Gerente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Superintendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Presidente;

- Cecilia Bueno do Prado, CPF nº 819.547.191-91, Gestora de Finanças e Controle -Controladoria-Geral do Estado - Vice-Presidente;

- Luciene Massume da Silva, CPF nº 999.452.821-15, Gestora de Finanças e Controle -Controladoria-Geral do Estado - Secretária.

Art. 2º - A Comissão designada realizará os atos necessários ao regular andamento processual.

Art. 3º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Superintendência de Correição Administrativa, 3º andar, Fone: (62) 3201-53-17, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980, e-mail: cparf.controladoria@goias.gov.br.

Art. 4º - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Gabinete do Secretário-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 190233

Defensoria Publica

Extrato do Contrato nº 007/2020

Processo: 202010892001328. **Objeto:** contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de Telefonia IP em Nuvem, envolvendo ramais virtuais, unidade de resposta audível (URA), números DID, minutos para realização de chamadas para telefones fixos e móveis nacionais e serviços de implantação da solução para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Método Telecomunicações e Comércio Ltda. **Vigência:** 6 meses **Dotação Orçamentária:** 2020.801.03.92.1037.2130.90 (100). **Valor Total** R\$21.000,00

Protocolo 190363

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 002/2020

Processo: 202000005003808

Comodatário: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Comodante: Condomínio Shopping Bougainville

Objeto: Comodato de loja de uso comercial (LUC) nº AS-06, localizada no Piso G-1, na Alameda de Serviços do Shopping Bougainville, Matrícula nº 67.651, localizado na Rua 09, nº 1.855, Shopping Bougainville, Setor Marista, Goiânia (GO), com a finalidade de implantar a Unidade do Vapt Vupt na Região Centro-Sul dessa Capital.

Data da Outorga: 22/07/2020

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Guilherme Resende Christiano

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo COMODANTE: Georgimar de Freitas Oliveira

Protocolo 190330

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

Processo: 202000005000349

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Seropec Agropecuária Eireli

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Salomão Lopes, Quadra 22, Lotes 02A/02FB, Setor Central, Palmeiras de Goiás (GO), registrado sob a matrícula nº 21.581, onde encontra-se instalado a Unidade do Vapt Vupt no referido Município.

Valor do Contrato: R\$ 113.974,56 (cento e treze mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Outorga: 22/07/2020

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Guilherme Resende Christiano

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Ajax Augusto Mendes Correa Júnior

Protocolo 190332

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº: 202014304000977;

MODALIDADE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES;

OBJETO: 1 - Otimizar o uso de infraestrutura e recursos humanos dos parques tecnológicos e do ecossistema de inovação de Goiás; 2 - Estimular cooperação entre os parques tecnológicos de Goiás com instituições de ciência, tecnologia e inovação, órgãos e instituições da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, organismos internacionais, instituições dedicadas ao ensino, à pesquisa científica, tecnológica e/ou a inovação e instituições de fomento, investimento e financiamento, conforme inciso V do Artigo 4 do Decreto nº 8.960 de 31 de maio de 2017;

3 - Estimular temas de interesse das instituições, relacionados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, com ênfase no tema Geração Distribuída de Energias elétrica, térmica e veicular a partir de aplicações de fontes renováveis de energia;

4 - Estimular capacitações de pessoal e desenvolvimento de bases tecnológicas para estruturar programas, por meio de trabalho em rede de suas instituições de pesquisa, inovação;

VALOR: O presente Protocolo de Intenções não implica transferência de recursos financeiros;

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10 e INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, inscrita no CNPJ nº 77.964.393/0001-88;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar na data de sua assinatura, prorrogável, por igual período, salvo se denunciado por qualquer uma das partes;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Protocolo 190418

Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº 2471/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 524/2020-GAB, que consta no Processo nº 200400006014666.

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que a servidora **Patrícia Pereira da Cunha Guimarães, inscrita no CPF: 472.371.391-34,**